



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.834, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.”

**Ademir Maschio**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com a finalidade de colocar à disposição da Superintendência Federal de Agricultura/MS, servidor para desenvolver as atividades de inspeção junto ao Serviço de Inspeção Federal - SIF.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 27 de março de 2019.

  
**Ademir Maschio**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

  
**Alexandre Donisete Izeli**  
**Secretário de Administração**



ORIGINAL



067

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
INSPECAO SAO PAULO-7 - INSP-SP7  
Rua Dom Aquino 2696 - Bairro Centro - Campo Grande/MS, CEP 79002-182  
Tel: (67) 3041-9300

Comunicado nº 37/2019/INSP-SP7/7ºSIPOA/DINSP/CSI/CGI/DIPOA/SDA/MAPA

Santa Fé do Sul, 20 de fevereiro de 2019.

Ao(À) GOLDEN IMEX EIRELI

A/C de Luciano Santos Nasciutti – Gerente Industrial

Assunto: Abate aos sábados - resposta ao Ofício nº 024/2019.

Prezado senhor,

Encaminho o Ofício Nº 140/2019/7ºSIPOA/DINSP/CSI/CGI\_2/DIPOA/SDA/MAPA com parecer da chefia do 7º SIPOA acerca da solicitação de disponibilização de médico veterinário para início de atividades de abate aos sábados neste estabelecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ribeiro Martins, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário**, em 20/02/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 6576162 e o código CRC 278886BC.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Central de Campo Grande - Rua Dom Aquino, nº 2696, , - Bairro Centro - Campo Grande - MS - CEP 79002-183  
 Telefone: 6730419300 - <http://www.agricultura.gov.br>



21000.008972/2019-31

Ofício Nº 140/2019/7ºSIPOA/DINSP/CSI/CGI\_2/DIPOA/SDA/MAPA - MAPA

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2019.

AO (A) SR (A) CHEFE DO SIF 545

Assunto: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PREZADO(A) SENHOR(A),

Informamos que de imediato não será possível autorizar os abates nos sábados tendo em vista que a servidora AFFA LORENA tem carga horária de 40 horas semanais.

Há necessidade de mais um servidor com formação em medicina veterinária para auxiliar nas atividades do SIF 545.

Como não temos AFFA's excedentes no 7º SIPOA, e nem médicos veterinários temporários, teremos que celebrar ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a Prefeitura de Santa Fé do Sul. Só para adiantar, seria necessário os seguintes documentos: CPF do prefeito; RG do prefeito; CNPJ da prefeitura; termo de posse e lei municipal autorizando a celebração do termo.

Por isso solicitamos a unidade sob SIF 545 a agendar uma reunião para o mês de março com a chefe do 7º SIPOA para tratar do assunto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por PAULO HIANE, Chefe do 7º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – 7º SIPOA/DINSP Substituto/a, em 18/02/2019, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 6559141 e o código CRC 4436F59B.